

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0431-000722/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: PRESTAÇÃO SERVIÇO. A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão necessária ao funcionamento de instalações de unidades atendimento desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92, no valor total de R\$ 127.390,44 (cento e vinte e sete mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. MARLENE AZEVEDO, Secretária de Estado, Interina.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00431-00010636/2017-09. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: CONTRATACAO: EMPRESA OU PESSOAS. A Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo em epígrafe, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF desta Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92, no valor total de R\$ 194.252,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26 da mesma lei, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. MARLENE AZEVEDO, Secretária de Estado, Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 45/2017

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 47/2017, para a atividade de execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, no Núcleo Rural Capão Comprido, Assentamento 15 de Agosto processo nº391.001.388/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Argileu Martins da Silva, Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 22/2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA a ex-pensionista SEVERINA OLIVEIRA BATISTA para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de reversão de crédito referente ao processo judicial 20160110614930APC.

ROGERIO MARQUES MURTA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.301/2017. Instrumento: Contrato nº 022/2017-GCONV-Prestação de serviços de alimentação. Partes: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de alimentação com preparo e entrega tipo Coffee Breaks. Valor Total: R\$ 31.843,30 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fonte: 232; Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural-Prestação de Serviço de ATER-DF e ENTORNO; conforme convênio nº 821896/2015-SEAD; Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 028/2017-EMATER-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 05/12/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro-Presidente. P/Contratada: Aldo Luiz de Oliveira Neto.

Processo: 072.000.387/2016. Instrumento: Contrato nº 017/2017-GCONV-Contratação de empresa especializada na área de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho; Partes: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a empresa MAIS SEG SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI-EPP. Objeto: Contratação de serviços especializados de medicina do trabalho e engenharia de segurança do trabalho para atividades de SESMT, capacitação da CIPA, elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO, PPR, LTCAT, Laudo de análise ergonômica e PPPs dos empregados da contratante. Valor Total: R\$ 35.181,67 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 339039; Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de serviços administrativos gerais-EMATER-DF; Valor Estimado: R\$ 11.949,90, Empenho Inicial de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00958, emitida em 25/10/2017, sob o evento 400091-Empenho de Despesa, modalidade estimativo. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2017-EMATER-DF e anexos, Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. Assinatura: 08/11/2017. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: José Guilherme Tollstadius Leal-Presidente. P/Contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 042/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.001.189/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: aquisição de 590 (quinhentos e noventa) coletes de proteção balística, nível II, modelo CBC-13022. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017 - SSP/DF e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002; regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 1.511.193,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e cento e noventa e três reais)). Nota de Empenho: 2017NE00035; Emissão: 05/12/2017; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 382; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Da Vigência: O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 13/12/2017 a 11/07/2018, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13 de dezembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo: 050.000.174/2012. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa MAXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Do Objeto: 2.1. Alteração do valor contratual, tendo em vista o desconto concedido pela contratada, no percentual de 8% (oito por cento), conforme Carta MAX/DC/DF nº 1121/2017, a ser aplicado a contar do novo período de vigência contratual, ou seja, 25/12/2017 a 24/08/2019. 2.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, pelo período de 25/12/2017 a 24/08/2019, Nota nº 174/2017 - AJL/SSP, autorização do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. Do Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos no período de 25/12/2017 a 24/08/2019. Do Valor: Tendo em vista a concessão do desconto no percentual de 8% (oito por cento), que representa o valor de R\$ 1.729.381,93 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), o valor total do contrato para o novo período de vigência será de R\$ 19.887.892,17 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 19 de dezembro 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RICARDO LOPES AUGUSTO, Representante.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM) para os candidatos em situação sub judice abaixo relacionados, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161109146, DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA (sub judice, Processo nº 0716421-14.2017.8.07.0016 e 0713038-22.2017.8.07.0018); 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018); 161105394, CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO (sub judice, Processo nº 0713202-84.2017.8.07.0018); 161109027, PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO (sub judice, Processo nº 0713108-39.2017.8.07.0018);

1.1.2 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO FEMININO (CÓDIGO 102): 161109874, AELANA LEITE PEREIRA (sub judice, Processo nº 0712983-71.2017.8.07.0018); HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS (sub judice, Processo nº 0712706-55.2017.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS
2.1 Tendo em vista que todos os relacionados acima foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, ficam os candidatos citados acima dispensados do prazo recursal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidatos em condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir: